LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 06ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial

Autos n° 1002638-94.2018.8.26.0248

LASPRO CONSULTORES LTDA., neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em referência requerida por **SAFERCHEM COMÉRCIO DE MATERIAL PLÁSTICO LTDA** e **SULCHEM PLÁSTICOS S.A.**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, alíneas "a" e "c" da Lei de Recuperação de Empresas e Falências n° 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades das Recuperandas** referente ao período de **maio a junho de 2022**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJ/SP.

72-920 CT | MM|RJ2|RC
Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2022 às 16:58 , sob o número WSCB22703136340
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002638-94.2018.8.26.0248 e código AD9DFBB.

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 3

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda 5

Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais 6

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 14

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas 16

Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares 28

Anexo VI – Cronograma Processual 29

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2022 às 16:58 , sob o número WSCB22703136340
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002638-94.2018.8.26.0248 e código AD9DFBB.

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

A Recuperação Judicial foi ajuizada em 02/04/2018, sendo o Plano de Recuperação Judicial (PRJ) – fls. 4.063/4.097 - e posterior modificativo – fls. 7.037/7.073 - homologados em 15/07/2019.

Com base nas informações anteriormente disponibilizadas pelas Recuperandas, foi paga a importância de R$ 539.710,65 aos credores concursais - "*Anexo III – Acompanhamento do Planos de Recuperação Judicial"* deste relatório.

Da análise da documentação contábil e financeira recepcionada por esta Auxiliar, as Recuperandas SAFERCHEM e SULCHEM registraram faturamento, no primeiro semestre de 2022, na importância próxima a R$ 7,4 milhões. No entanto, esta foi insuficiente para cobrir todos os gastos da operação, refletindo no prejuízo contábil apurado nesse período de R$ 1 milhão.

Acrescenta-se que a SAFERCHEM permanece com o patrimônio líquido a descoberto, ou seja, negativo, indicando que o total de dívidas supera à totalidade dos bens e direitos. Já a SULCHEM, apresentou ausência de receitas durante o exercício corrente, salvo no mês de junho, quando registrou a importância de 401 mil.

As Recuperandas demonstram alto endividamento, somando, em junho de 2022, a quantia de R$ 113 milhões, dos quais 52% referem-se aos credores concursais desta Recuperação Judicial.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2022 às 16:58 , sob o número WSCB22703136340
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002638-94.2018.8.26.0248 e código AD9DFBB.

LASPRO
CONSULTORES

Outrossim, esta Auxiliar indica as pendências a serem sanadas pelas Recuperandas no "*Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares"* deste relatório.

Cabe mencionar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive, sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, esta subscritora coloca-se à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Recuperandas, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo, 02 de agosto de 2022.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-920 CT | MM|RJ2|RC
Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2022 às 16:58 , sob o número WSCB22703136340
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002638-94.2018.8.26.0248 e código AD9DFBB.

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral das Recuperandas

A SAFERCHEM COMÉRCIO E MATERIAL PLÁSTICO LTDA., com sede à Rodovia Raposo Tavares, KM 93 BB S651 – Vila Artura – Sorocaba/SP, inscrita CNPJ sob 25.550.328/0002-70, foi fundada em 03/07/2017. Tem como atividade econômica principal o comércio atacadista de resinas e elastômeros, tendo no momento, a seguinte estrutura societária:

Quadro Societário	R$	%
Evandro Franco de Almeida	R$ 742.500,00	50,00%
Marcela de Fátima Momesso Franco de Almeida	R$ 742.500,00	50,00%
TOTAL	**R$ 1.485.000,00**	**100,00%**

Fonte: Jucesp Online - junho/2022

A SULCHEM PLÁSTICOS S.A, com sede à Rodovia Raposo Tavares, KM 93, Bloco D – Vila Artura – Sorocaba/SP, inscrita CNPJ sob 22.259.718/0001-30, foi fundada em 23/10/2017. Tem como atividade econômica principal o comércio atacadista de resinas, de elastômeros e de embalagens. No momento, a empresa apresenta a seguinte estrutura societária:

Quadro Societário	R$	%
Evandro Franco de Almeida	R$ 100.000,00	50,00%
Marcela de Fátima Momesso Franco de Almeida	R$ 100.000,00	50,00%
TOTAL	**R$ 200.000,00**	**100,00%**

Fonte: Jucesp Online - junho/2022

Após a operação policial deflagrada no Estado de Alagoas com ramificação em São Paulo, referente às fraudes tributárias, juntamente à inoperação das empresas, foi nomeado o gestor judicial, qual seja José Antonio Stark Ferreira, posteriormente substituído por sua empresa CHANCELLOR BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI.

Atestado o descumprimento do Plano de Recuperação Judicial, em 29/09/2021, houve a convolação da Recuperação Judicial em falência, sentença a qual fora reformada pelo E.TJ/SP, quando do julgamento do Agravo de Instrumento nº 2234490-98.2021.8.26.0000.

Diante da outrora liminar concedida em referido recurso, realizou-se Assembleia Geral de Credores, na qual se ratificou, como gestora das Recuperandas, CHANCELLOR BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELLI, nos termos do artigo 65, da Lei 11.101/2005.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2022 às 16:58 , sob o número WSCB22703136340
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002638-94.2018.8.26.0248 e código AD9DFBB.

Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais

1. Análise Vertical e Horizontal

SAFERCHEM COMÉRCIO E MATERIAL PLÁSTICO LTDA

Balanço Patrimonial - R$	abr/22	AV	AH	mai/22	AV	AH	jun/22	AV	AH
ATIVO	**64.054.323**	**100,00%**	**100%**	**63.122.311**	**100,00%**	**99%**	**63.185.763**	**100,00%**	**99%**
CIRCULANTE	**64.038.285**	**99,97%**	**100%**	**63.106.560**	**99,98%**	**99%**	**63.170.297**	**99,98%**	**99%**
Disponível	903.750	1,41%	100%	402.692	0,64%	45%	563.377	0,89%	62%
Duplicatas a receber	7.754.913	12,11%	100%	6.893.835	10,92%	89%	6.891.349	10,91%	89%
Estoques	2.063.353	3,22%	100%	2.372.068	3,76%	115%	2.197.671	3,48%	107%
Bloqueio Judicial	286	0,00%	100%	286	0,00%	100%	286	0,00%	100%
Adiantamentos - funcionários	14.856	0,02%	100%	14.856	0,02%	100%	14.856	0,02%	100%
Adiantamento - fornecedores	37.645.837	58,77%	100%	37.675.837	59,69%	100%	37.714.259	59,69%	100%
Adiantamento - sócios	448.000	0,70%	100%	448.000	0,71%	100%	448.000	0,71%	100%
Tributos a recuperar	14.924.455	23,30%	100%	15.020.991	23,80%	101%	15.070.379	23,85%	101%
Despesas diferidas	282.833	0,44%	100%	277.994	0,44%	98%	270.120	0,43%	96%
NÃO CIRCULANTE	**16.038**	**0,03%**	**100%**	**15.752**	**0,02%**	**98%**	**15.466**	**0,02%**	**96%**
Imobilizado	16.038	0,03%	100%	15.752	0,02%	98%	15.466	0,02%	96%
PASSIVO	**64.054.323**	**100,00%**	**100%**	**63.122.311**	**100,00%**	**99%**	**63.185.763**	**100,00%**	**99%**
CIRCULANTE	**35.007.734**	**54,65%**	**100%**	**33.987.977**	**53,84%**	**97%**	**34.405.020**	**54,45%**	**98%**
Fornecedores a pagar	30.780.120	48,05%	100%	30.814.028	48,82%	100%	31.334.525	49,59%	102%
Empréstimos e Financiamentos	1.046.759	1,63%	100%	68.985	0,11%	7%	-	0,00%	0%
Acordos Judiciais	40.933	0,06%	100%	28.317	0,04%	69%	15.700	0,02%	38%
Remuneração de funcionários	62.602	0,10%	100%	50.611	0,08%	81%	51.195	0,08%	82%
Obrigações tributárias	613.994	0,96%	100%	558.988	0,89%	91%	532.827	0,84%	87%
Provisões	6.755	0,01%	100%	10.479	0,02%	155%	14.203	0,02%	210%
Adiantamento de clientes	2.456.570	3,84%	100%	2.456.570	3,89%	100%	2.456.570	3,89%	100%
NÃO CIRCULANTE	**60.686.882**	**94,74%**	**100%**	**60.686.882**	**96,14%**	**100%**	**60.686.882**	**96,05%**	**100%**
Parcelamentos tributários	1.195.904	1,87%	100%	1.195.904	1,89%	100%	1.195.904	1,89%	100%
Credores Recuperação Judicial	32.727.645	51,09%	100%	32.727.645	51,85%	100%	32.727.645	51,80%	100%
Credores RJ (Depósito Judicial)	26.763.333	41,78%	100%	26.763.333	42,40%	100%	26.763.333	42,36%	100%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**- 31.640.293**	**-49,40%**	**100%**	**- 31.552.548**	**-49,99%**	**100%**	**- 31.906.139**	**-50,50%**	**101%**
Capital Social	1.485.000	2,32%	100%	1.485.000	2,35%	100%	1.485.000	2,35%	100%
Ajuste Recuperação Judicial	- 28.105.969	-43,88%	100%	- 28.105.969	-44,53%	100%	- 28.089.867	-44,46%	100%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	- 4.498.030	-7,02%	100%	- 4.498.030	-7,13%	100%	- 4.498.030	-7,12%	100%
Resultado do Exercício	- 521.295	-0,81%	100%	- 433.550	-0,69%	83%	- 803.242	-1,27%	154%

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2022 às 16:58 , sob o número WSCB22703136340
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002638-94.2018.8.26.0248 e código AD9DFBB.

DRE (acumulado) - R$	abr/22	AV	AH	mai/22	AV	AH	jun/22	AV	AH
RECEITA BRUTA	**5.386.600**	**-**	**-**	**6.181.615**	**-**	**-**	**6.969.797**	**-**	**-**
(-) Deduções e Abatimentos	- 1.566.102	-	-	- 1.723.331	-	-	- 1.942.328	-	-
=RECEITA LIQUIDA	**3.820.498**	**100,00%**	**100,00%**	**4.458.284**	**100,00%**	**116,69%**	**5.027.469**	**100,00%**	**131,59%**
(-) Custos das Mercadorias Vendidas	- 3.609.629	-94,48%	100,00%	- 3.874.553	-86,91%	107,34%	- 4.669.631	-92,88%	129,37%
= Resultado Bruto	**210.869**	**5,52%**	**100,00%**	**583.731**	**13,09%**	**276,82%**	**357.838**	**7,12%**	**169,70%**
(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**- 906.668**	**-23,73%**	**100,00%**	**- 1.191.766**	**-26,73%**	**131,44%**	**- 1.339.781**	**-26,65%**	**147,77%**
(-) Despesas Administrativas	- 177.420	-4,64%	100,00%	- 205.385	-4,61%	115,76%	- 238.695	-4,75%	134,54%
(-) Despesas de funcionamento	- 656.318	-17,18%	100,00%	- 896.763	-20,11%	136,64%	- 1.004.572	-19,98%	153,06%
(-) Depreciação	- 1.146	-0,03%	100,00%	- 1.432	-0,03%	125,00%	- 1.718	-0,03%	150,00%
(-) Despesas Financeiras	- 72.704	-1,90%	300,00%	- 96.965	-2,17%	133,37%	- 103.676	-2,06%	142,60%
(+) Receitas Financeiras	920	0,02%	100,00%	8.779	0,20%	954,70%	8.880	0,18%	965,77%
= Resultado Operacional	**- 695.799**	**-18,21%**	**100,00%**	**- 608.036**	**-13,64%**	**87,39%**	**- 981.944**	**-19,53%**	**141,12%**
(-) despesas não operacionais	- 4.290	-0,11%	100,00%	- 4.308	-0,10%	100,43%	- 4.694	-0,09%	109,43%
(+) Receitas não operacionais	178.794	4,68%	100,00%	178.794	4,01%	100,00%	183.396	3,65%	102,57%
(-) Provisão IRPJ/CSLL	0	0,00%	100,00%	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
= Resultado do Exercício	**- 521.295**	**-13,64%**	**100,00%**	**- 433.550**	**-9,72%**	**83,17%**	**- 803.242**	**-15,98%**	**154,09%**

A Recuperanda vem operando normalmente, encerrando o primeiro semestre de 2022, com resultado acumulado negativo de R$ 803 mil, uma vez que as receitas obtidas foram insuficientes para cobrir todos os gastos incorridos nesse período, contribuindo para o Patrimônio Líquido a descoberto de aproximadamente R$ 32 milhões.

Os Ativos não apresentaram movimentação expressivas entre os meses de abril a junho de 2022, totalizando R$ 63 milhões. Nota-se que 59,69% dos bens e direitos referem-se às antecipações financeiras junto aos seus fornecedores, equivalendo a R$ 37,7 milhões, dos quais, R$ 37,2 milhões são atinentes aos saldos remanescentes de exercícios anteriores, uma vez que não houve movimentação contábil no transcorrer do exercício corrente, este até junho.

O principal saldo do contas a receber de clientes em junho de 2022 refere-se à MULTICON EMBALAGENS E COMERCIO LTDA, representado pela importância de R$ 5 milhões, sem movimentação contábil desde junho de 2021.

Não existe evidência contábil de baixa de bens do ativo Imobilizado, entre os meses de abril e junho de 2022, composto unicamente por máquinas e equipamentos.

O Endividamento é faz composto pelo Passivo Circulante e Passivo não Circulante, o qual totalizou, em junho de 2022, R$ 95 milhões, saldo esse 1% menor que o apresentado em abril de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2022 às 16:58 , sob o número WSCB22703136340
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002638-94.2018.8.26.0248 e código AD9DFBB.

SULCHEM PLÁSTICOS S.A.

Balanço Patrimonial - R$	abr/22	AV	AH	mai/22	AV	AH	jun/22	AV	AH
ATIVO	**68.076.911**	**100,00%**	**100,00%**	**67.971.558**	**100,00%**	**99,85%**	**67.958.469**	**100,00%**	**99,83%**
CIRCULANTE	**68.076.911**	**100,00%**	**100,00%**	**67.971.558**	**100,00%**	**99,85%**	**67.958.469**	**100,00%**	**99,83%**
Disponível	87.396	0,13%	100,00%	13.522	0,02%	15,47%	4.459	0,01%	5,10%
Duplicatas a receber	14.746.409	21,66%	100,00%	14.746.409	21,69%	100,00%	15.147.225	22,29%	102,72%
Estoques	282.416	0,41%	100,00%	282.416	0,42%	100,00%	-	0,00%	0,00%
Bloqueio Judicial	1.359	0,00%	100,00%	1.359	0,00%	100,00%	1.359	0,00%	100,00%
Adiantamento - fornecedores	35.708.963	52,45%	100,00%	35.678.963	52,49%	99,92%	35.669.963	52,49%	99,89%
Adiantamento - sócios	404.000	0,59%	100,00%	404.000	0,59%	100,00%	404.000	0,59%	100,00%
Tributos a recuperar	16.846.369	24,75%	100,00%	16.844.889	24,78%	99,99%	16.731.462	24,62%	99,32%
NÃO CIRCULANTE	**-**	**0,00%**	**100,00%**	**-**	**0,00%**	**0,00%**	**-**	**0,00%**	**0,00%**
PASSIVO	**68.076.911**	**100,00%**	**100,00%**	**67.971.558**	**100,00%**	**99,85%**	**67.958.469**	**100,00%**	**99,83%**
CIRCULANTE	**18.014.203**	**26,46%**	**100,00%**	**17.971.237**	**26,44%**	**99,76%**	**17.960.479**	**26,43%**	**99,70%**
Fornecedores a pagar	16.255.283	23,88%	100,00%	16.243.605	23,90%	99,93%	16.243.605	23,90%	99,93%
Remuneração de funcionários	31.564	0,05%	100,00%	21.643	0,03%	68,57%	18.933	0,03%	59,98%
Obrigações tributárias	1.713.632	2,52%	100,00%	1.705.989	2,51%	99,55%	1.697.942	2,50%	99,08%
Provisões	13.723	0,02%	100,00%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
NÃO CIRCULANTE	**367.306**	**0,54%**	**100,00%**	**367.306**	**0,54%**	**100,00%**	**367.306**	**0,54%**	**100,00%**
Parcelamentos tributários	367.306	0,54%	100,00%	367.306	0,54%	100,00%	367.306	0,54%	100,00%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**49.695.402**	**73,00%**	**100,00%**	**49.633.015**	**73,02%**	**99,87%**	**49.630.683**	**73,03%**	**99,87%**
Capital Social	200.000	0,29%	100,00%	200.000	0,29%	100,00%	200.000	0,29%	100,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	49.638.303	72,92%	100,00%	49.649.981	73,05%	100,02%	49.649.981	73,06%	100,02%
Resultado do Exercício	- 142.901	-0,21%	100,00%	- 216.967	-0,32%	151,83%	- 219.298	-0,32%	153,46%

DRE - R$	abr/22	AV	AH	mai/22	AV	AH	jun/22	AV	AH
RECEITA BRUTA	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**400.817**	**-**	**-**
(-) Deduções e Abatimentos	-	-	-	-	-	-	- 111.937	-	-
=RECEITA LIQUIDA	**-**	**0,00%**	**0,00%**	**-**	**0,00%**	**0,00%**	**288.879**	**100,00%**	**0,00%**
(-) Custos das Mercadorias Vendidas	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	- 282.416	-97,76%	0,00%
= Resultado Bruto	**-**	**0,00%**	**0,00%**	**-**	**0,00%**	**0,00%**	**6.464**	**2,24%**	**0,00%**
(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**- 142.901**	0,00%	**100,00%**	**- 216.967**	0,00%	**151,83%**	**- 225.762**	**-78,15%**	**157,98%**
(-) Despesas Administrativas	- 62.503	0,00%	100%	- 115.529	0,00%	184,84%	- 115.529	-39,99%	184,84%
(-) Conservação e manutenção de Imóveis	- 69.035	0,00%	100%	- 85.912	0,00%	124,45%	- 91.587	-31,70%	132,67%
(-) Despesas Financeiras	- 11.363	0,00%	100%	- 15.526	0,00%	136,64%	- 18.646	-6,45%	164,10%
= Resultado Operacional	**- 142.901**	**0,00%**	**100%**	**- 216.967**	**0,00%**	**151,83%**	**- 219.298**	**-75,91%**	**153,46%**
(-) Provisão IRPJ/CSLL	-	0,00%	100%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
= Resultado do Exercício	**- 142.901**	**0,00%**	**100%**	**- 216.967**	**0,00%**	**151,83%**	**- 219.298**	**-75,91%**	**153,46%**

A Recuperanda encerra o primeiro semestre de 2022 com resultado acumulado negativo de R$ 219 mil, uma vez que a receita obtida, somente no mês de junho, foi insuficiente para cobrir todos os gastos incorridos nos últimos seis meses.

Os Ativos não apresentaram movimentação expressivas entre os meses de abril a junho de 2022, totalizando R$ 68 milhões. Nota-se que 52,49% dos bens e direitos referem-se às antecipações financeiras efetuadas em anos anteriores junto aos seus fornecedores, equivalendo a R$ 35,7 milhões.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2022 às 16:58 , sob o número WSCB22703136340
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002638-94.2018.8.26.0248 e código AD9DFBB.

As contas a receber de clientes em junho de 2022 são compostos por: SAFERCHEM COM. E MATL. PLAST. e SAFERPOL COMERCIO E INDUSTRIA, representadas pela importância de R$ 15 milhões.

O Endividamento é composto pelo Passivo Circulante e Passivo não Circulante, o qual totalizou, em junho de 2022, R$ 18 milhões, saldo este sem evolução expressiva em relação ao mês de abril de 2022.

2. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

SAFERCHEM COMÉRCIO E MATERIAL PLÁSTICO LTDA

Índices de Liquidez	abr/22	mai/22	jun/22
Liquidez Imediata	0,03	0,01	0,02
Liquidez Seca	1,76	1,78	1,76
Liquidez Corrente	1,83	1,86	1,84
Liquidez Geral	0,67	0,67	0,66
Índices de Estrutura de Capital	**abr/22**	**mai/22**	**jun/22**
Endividamento	-3,02	-3,00	-2,98
Composição do Endividamento	0,37	0,36	0,36
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,00	0,00	0,00
Instrumentos Financeiros	**abr/22**	**mai/22**	**jun/22**
Capital Circulante Líquido	R$ 29.030.551	R$ 29.118.582	R$ 28.765.278
Necessidade de Capital de Giro	R$ 29.173.560	R$ 28.784.875	R$ 28.201.901
Saldo em Tesouraria	-R$ 143.009	R$ 333.707	R$ 563.377
Índice de Rentabilidade	**abr/22**	**mai/22**	**jun/22**
EBITDA - Mensal	-R$ 203.478	R$ 112.311	-R$ 362.308

SULCHEM PLÁSTICOS S.A

Índices de Liquidez	abr/22	mai/22	jun/22
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	3,76	3,77	3,78
Liquidez Corrente	3,78	3,78	3,78
Liquidez Geral	3,70	3,71	3,71
Índices de Estrutura de Capital	**abr/22**	**mai/22**	**jun/22**
Endividamento	0,37	0,37	0,37
Composição do Endividamento	0,98	0,98	0,98
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,00	0,00	0,00
Instrumentos Financeiros	**abr/22**	**mai/22**	**jun/22**
Capital Circulante Líquido	R$ 50.062.709	R$ 50.000.321	R$ 49.997.989
Necessidade de Capital de Giro	R$ 49.975.313	R$ 49.986.799	R$ 49.993.530
Saldo em Tesouraria	R$ 87.396	R$ 13.522	R$ 4.459
Índice de Rentabilidade			**jun/22**
EBITDA (acumulado)			-R$ 200.653

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2022 às 16:58 , sob o número WSCB22703136340
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002638-94.2018.8.26.0248 e código AD9DFBB.

3. Posição do Endividamento

SAFERCHEM COMÉRCIO E MATERIAL PLÁSTICO LTDA			
Endividamento	**abr/22**	**mai/22**	**jun/22**
Endividamento sujeito à RJ			
Credores Recuperação Judicial	32.727.645	32.727.645	32.727.645
Credores RJ (Depósito Judicial)	26.763.333	26.763.333	26.763.333
	59.490.978	**59.490.978**	**59.490.978**
Endividamento não sujeito à RJ			
Fornecedores a pagar	30.780.120	30.814.028	31.334.525
Emprestimos e Financiamentos	1.046.759	68.985	-
Obrigações diversas a pagar	40.933	28.317	15.700
Remuneração de funcionários	62.602	50.611	51.195
Obrigações tributárias	613.994	558.988	532.827
Provisões	6.755	10.479	14.203
Adiantamento de clientes	2.456.570	2.456.570	2.456.570
	35.007.734	**33.987.977**	**34.405.020**
Parcelamentos tributários			
Parcelamento ICMS	125.450	125.450	125.450
Parcelamento ICMS	1.044.910	1.044.910	1.044.910
Parcelamento INSS	25.544	25.544	25.544
	1.195.904	**1.195.904**	**1.195.904**
Endividamento Total	**95.694.616**	**94.674.860**	**95.091.902**

SULCHEM PLÁSTICOS S.A			
Endividamento	**abr/22**	**mai/22**	**jun/22**
Endividamento não sujeito à RJ			
Fornecedores a pagar	16.255.283	16.243.605	16.243.605
Remuneração de funcionários	31.564	21.643	18.933
Obrigações tributárias	1.713.632	1.705.989	1.697.942
Provisões	13.723	-	-
	18.014.203	**17.971.237**	**17.960.479**
Parcelamentos tributários			
Parcelamento ICMS	47.803	47.803	47.803
Parcelamento ICMS	311.446	311.446	311.446
Parcelamento INSS	8.057	8.057	8.057
	367.306	**367.306**	**367.306**
Endividamento Total	**18.381.509**	**18.338.544**	**18.327.786**

Sem apresentar variações expressivas, as Recuperandas encerram o primeiro semestre de 2022, com endividamento na ordem de R$ 113 milhões.

4. Posição Mensal de Colaboradores

De acordo com o resumo da folha de pagamento, juntamente às informações apresentadas na Sefip, abaixo segue quadro dos colaboradores dos últimos três meses:

SAFERCHEM COMÉRCIO E MATERIAL PLÁSTICO LTDA			
Colaboradores	**abr/22**	**mai/22**	**jun/22**
Ativos	3	3	3
Contratados	0	0	0
Demitidos	1	0	0
Total	4	3	3

SULCHEM PLÁSTICOS S.A			
Colaboradores	**abr/22**	**mai/22**	**jun/22**
Ativos	1	0	0
Contratados	0	0	0
Demitidos	0	1	0
Total	1	1	0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2022 às 16:58 , sob o número WSCB22703136340
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002638-94.2018.8.26.0248 e código AD9DFBB.

Glossário[1]:

Conceito de Análise financeira: Resumidamente, consiste num exame minucioso dos dados financeiros disponíveis sobre a empresa, bem como das condições endógenas e exógenas que afetam a empresa. Como dados financeiros disponíveis, podemos incluir demonstrações contábeis, programas de investimentos, projeções de vendas e projeção de fluxo de caixa, por exemplo. Como condições endógenas, podemos citar estrutura organizacional, capacidade gerencial e nível tecnológico da empresa. Como condições exógenas, temos os fatores de ordem política e econômica, concorrência e fenômenos naturais, entre outros. Assim, produzir relatório de análise que reflita a situação da empresa.

Análise Vertical e Horizontal: Por meio das análises horizontal e vertical, é possível avaliar cada uma das contas ou grupo de contas das demonstrações contábeis de maneira rápida e simples, comparando as contas entre si e entre diferentes períodos. Isso é feito utilizando simplesmente o conceito matemático da regra de três simples. Essa técnica permite que se possa chegar a um nível de detalhes que outros instrumentos não permitem, pois é possível avaliar cada conta isoladamente.

Indicadores de Liquidez: Índices são relações entre contas das demonstrações contábeis utilizados pelo analista para investigar a situação econômico-financeira de uma entidade. e permitem construir um quadro de avaliação da empresa", ou seja, permitem que se tenha uma visão macro da situação econômico-financeira da entidade.

- ✓ Índice de liquidez Imediata: mostra a parcela das dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- ✓ Índice de Liquidez Seca: mostra a parcela das dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas pela utilização de itens de maior liquidez no Ativo Circulante, basicamente disponível e contas a receber.
- ✓ Índice de Liquidez Corrente: mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada real de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante). Portanto, se o índice de liquidez for maior que 1, significa que as disponibilidades financeiras mais os recursos realizáveis em até um ano após o fechamento do Balanço Patrimonial, serão suficientes para saldas suas obrigações vencíveis em igual período.
- ✓ Índice de Liquidez Geral: mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto e longo prazos (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) para cada real de dívidas de curto e longo prazos (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante). Ou seja, mostra a capacidade de pagamento atual da empresa com relação às dívidas a longo prazo; considera tudo o que ela converterá em dinheiro (no curto e no longo prazo), relacionando com todas as dívidas assumidas (de curto e longo prazos). Em outras palavras, ele evidencia a capacidade de saldar todos os compromissos assumidos pela empresa.

[1] Adaptado do livro Análise Didática das Demonstrações Contábeis – Eliseu Martins, Gilberto José Miranda e Josedilton Alvez Diniz, Editora Atlas, 3ª Edição – 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2022 às 16:58 , sob o número WSCB22703136340
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002638-94.2018.8.26.0248 e código AD9DFBB.

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- ✓ Índice de Endividamento: mostra quanto a empresa tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse sentido, o risco a que está sujeita.
- ✓ Composição do Endividamento: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- ✓ Imobilização do Patrimônio Líquido: apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.
- ✓ Imobilização de Recursos Não Correntes: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Índices de Atividade: também chamados de índices do ciclo operacional, permitem que seja analisado o desempenho operacional da empresa e suas necessidades de investimento em giro.

- ✓ Prazo médio de renovação de estoque: representa o tempo médio entre a compra e a venda da mercadoria adquirida para revenda.
- ✓ Prazo médio de pagamento de compras: significa o tempo gasto, em média, pela entidade para pagamento de suas compras a prazo.
- ✓ Prazo médio de recebimento de vendas: conceitualmente, representa o prazo médio gasto no recebimento das vendas a prazo.

Índices de Rentabilidade: relacionam os resultados obtidos pela empresa com algum valor que expresse a dimensão relativa do mesmo, ou seja, valor de vendas, ativo total, Patrimônio Líquido ou ativo operacional. Dessa forma, torna-se mais visível o desempenho econômico da entidade, independentemente do seu tamanho.

- ✓ EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português tem sido comumente traduzida por lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações, ou a sigla LAJIDA.
- ✓ Margem Operacional: A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional (ajustado) sobre as receitas líquidas. Para cálculo do lucro operacional líquido ajustado (LOL), devem-se retirar as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2022 às 16:58 , sob o número WSCB22703136340
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002638-94.2018.8.26.0248 e código AD9DFBB.

Instrumentos Financeiros: A administração do Capital de Giro se faz necessária para manter a situação financeira equilibrada, de tal forma que os compromissos assumidos sejam cumpridos com o menor impacto possível na rentabilidade da organização. Para tanto, três instrumentos fundamentais são necessários:

- ✓ Capital Circulante Líquido: o conceito básico de equilíbrio financeiro fica evidenciado ao ser demonstrado que toda aplicação de recursos no ativo deve ser financiada com fundos levantados a um prazo de recuperação proporcional à aplicação efetuada". Ou seja, as fontes de curto prazo (Passivo Circulante) devem ser utilizadas para financiar as aplicações de curto prazo (Ativo Circulante). Para tanto, tem-se o conceito de CCL, que representa a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.
- ✓ Necessidade de Capital de Giro: O Ativo Circulante é composto de duas partes: (a) uma parte relativa ao giro do próprio negócio (operacional) e que é cíclica, pois é necessária para a manutenção das atividades básicas da entidade; e (b) outra parte não ligada às atividades operacionais, tendo como regra a sazonalidade (itens financeiros). Com o Passivo Circulante ocorre da mesma forma, ou seja, existem itens recorrentes em função da operação da empresa e itens onerosos, que não estão ligados diretamente à atividade operacional da empresa, a não ser na função de seu financiamento. Portanto, é "importante analisar a composição do capital circulante líquido, verificando-se quais os componentes operacionais e quais os itens financeiros do ativo e do passivo circulantes, analisando-se, dessa forma, a necessidade de capital de giro e como ela está sendo financiada. Pela diferença entre Ativo Operacional e Passivo Operacional, tem-se a Necessidade de Capital de Giro (NCG). Ou seja, a Necessidade de Capital de Giro representa a parte do Ativo Operacional que não é financiada por Passivos Operacionais, devendo ser financiada por Passivos financeiros de curto prazo ou por Passivos Não Circulantes, o que seria mais adequado.
- ✓ Saldo em Tesouraria: O saldo em tesouraria é obtido pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, que sinaliza a política financeira da empresa. Se positivo, indica que a empresa terá disponibilidade de recursos para garantir a liquidez no curtíssimo prazo. Se negativo, pode evidenciar dificuldades financeiras iminentes, principalmente se a situação for recorrente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2022 às 16:58 , sob o número WSCB22703136340
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002638-94.2018.8.26.0248 e código AD9DFBB.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperação Judicial foi ajuizada em 02/04/2018, sendo o Plano de Recuperação Judicial (PRJ) – fls. 4.063/4.097 - e posterior modificativo – fls. 7.037/7.073 - homologados em 15/07/2019.

Ficou previsto no PRJ e respectivo modificativo que o pagamento da Classe I seria efetuado em 12 parcelas mensais, com início em 30 dias após a homologação. Para a Classe III, o plano previu o pagamento pelo prazo estimado de 10 anos, em parcelas anuais, após a carência de 12 meses após a homologação. Já a Classe IV, seria paga em 2 parcelas anuais proporcionais ao crédito, igualmente, após a carência de 12 meses após a homologação.

Assim, até o momento, foi paga a importância de R$ 539.710,65 aos credores da Classe I, III e IV, conforme documentação disponibilizada a esta Administradora Judicial, estando abaixo ilustrado:

Classes	Valor QGC homologado	Valor com deságio	Pagamentos efetuados	Saldo remanescente
CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	R$ 90.783,65	R$ 90.783,65	R$ 90.783,65	R$ -
CLASSE II - CRÉDITOS EM GARANTIA REAL	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	R$ 66.430.908,08	R$ 39.858.544,85	R$ 430.769,62	R$ 39.427.775,23
CLASSE IV - ME E EPP	R$ 68.803,78	R$ 41.282,27	R$ 18.157,38	R$ 23.124,89
Total	R$ 66.590.495,51	R$ 39.990.610,77	R$ 539.710,65	R$ 39.990.610,77

CLASSE I	
Início do Pagamento	30 dias após a homolagação
Fim	12 meses
Forma de Pagamento	12 parcelas iguais, mensais, consecutivas e irreajustáveis
Será corrigido	1% a.m + TR

CLASSE III	
Início do Pagamento	12º mês após homologação
Fim	10 anos
Deságio	40%
Forma de Pagamento	10 parcelas anuais proporcionais aos créditos
Será corrigido	TR + 3% a.a.

CLASSE IV	
Início do Pagamento	12º mês após homologação
Fim	2 anos
Deságio	40%
Forma de Pagamento	2 parcelas anuais proporcionais aos créditos
Será corrigido	TR + 3% a.a.

Credor Financiador - categoria 01	
Tipo de relacionamento	Fornecedor de bens e serviços
Condições	concessão de crédito, sem garantia real
Benefício	2% do crédito fornecido como amortização antecipada da dívida
Forma de Pagamento	conceder 30 dias de faturamento
Início do pagamento	6º mês após homologação

Credor Financiador - categoria 02	
Tipo de relacionamento	Instituições financeiras e de fomento mercantil
Condições	concessão de crédito, sem garantia real, taxa de juros máxima 100% CDI +0,05% a.m.
Benefício	juros remuneratórios, mais 2% do crédito fornecido como amortização antecipada da dívida
Forma de Pagamento	conceder 30 dias de faturamento
Início do pagamento	6º mês após homologação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2022 às 16:58 , sob o número WSCB22703136340
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002638-94.2018.8.26.0248 e código AD9DFBB.

Conforme mencionado em Relatório anterior, as Recuperandas encaminharam os comprovantes de pagamentos das obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial. Contudo, informaram que a realização de pagamentos restou condicionada à prestação de informações bancárias pelos respectivos credores, seja por e-mail, ou mesmo por meio de petição nos autos.

Para o período que abrange este relatório, não foram disponibilizadas novas informações quanto ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2022 às 16:58 , sob o número WSCB22703136340
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002638-94.2018.8.26.0248 e código AD9DFBB.

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

Data: 31/05/22
Local: Escritório e Pátio – Rodovia Raposo Tavares, 651-C - km 93 – CEP. 18023-000 - Vila Artura – Sorocaba - SP
Preposto: Pedro Roberto da Silva

- A visita foi organizada pelo Sr. Caio Lozasso, Consultor da Chancellor Consulting e conduzida pelo Sr. Genivaldo Andrade de Oliveira, da Área de Controladoria.
- As atividades das Unidades de Curitiba, Itajaí e Porto Alegre continuam paralisadas.

Entrada / Portaria – Escritório

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2022 às 16:58 , sob o número WSCB22703136340
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002638-94.2018.8.26.0248 e código AD9DFBB.

Área da Recepção

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2022 às 16:58 , sob o número WSCB22703136340
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002638-94.2018.8.26.0248 e código AD9DFBB.

Área Administratriva

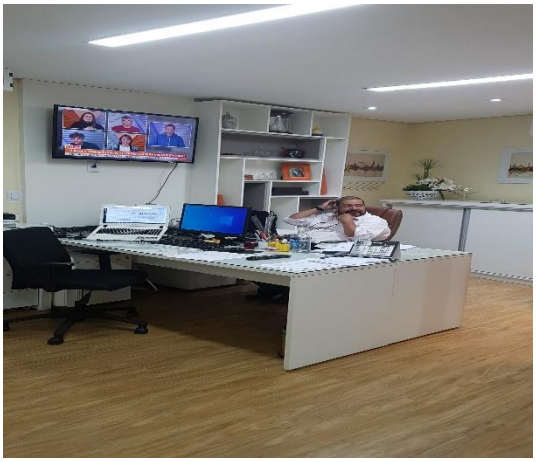

Área Comercial

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2022 às 16:58 , sob o número WSCB22703136340
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002638-94.2018.8.26.0248 e código AD9DFBB.

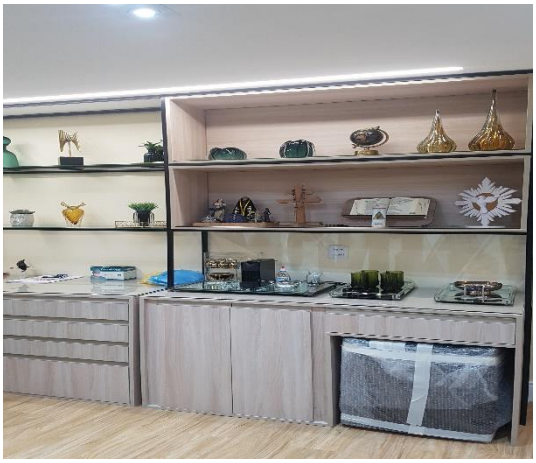

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2022 às 16:58 , sob o número WSCB22703136340
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002638-94.2018.8.26.0248 e código AD9DFBB.

Salas de Reuniões

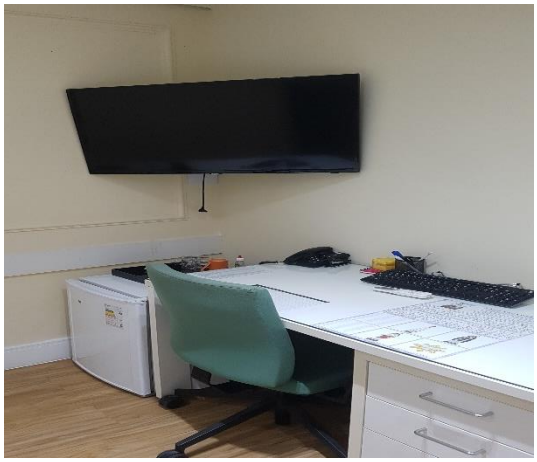

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2022 às 16:58 , sob o número WSCB22703136340
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002638-94.2018.8.26.0248 e código AD9DFBB.

Área de Informática

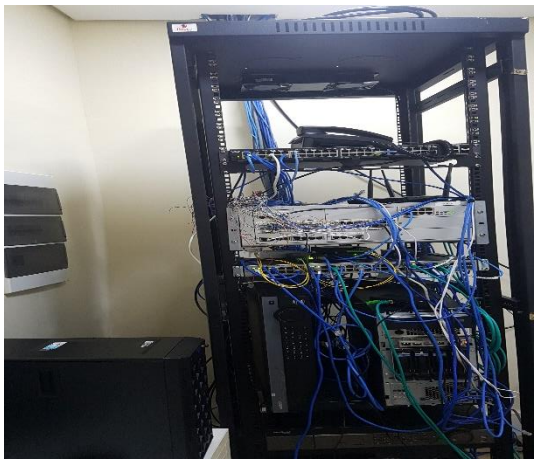

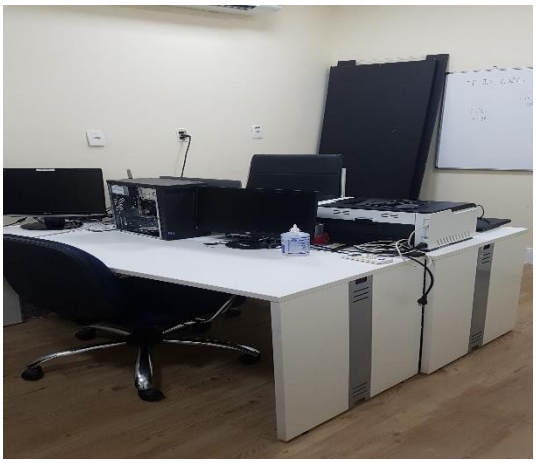

Copa

Portaria / Entrada – Depósito

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2022 às 16:58 , sob o número WSCB22703136340
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002638-94.2018.8.26.0248 e código AD9DFBB.

Expedição – Área do Estoque

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2022 às 16:58 , sob o número WSCB22703136340
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002638-94.2018.8.26.0248 e código AD9DFBB.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2022 às 16:58 , sob o número WSCB22703136340
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002638-94.2018.8.26.0248 e código AD9DFBB.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2022 às 16:58 , sob o número WSCB22703136340
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002638-94.2018.8.26.0248 e código AD9DFBB.

Depósito – Maquinários

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2022 às 16:58 , sob o número WSCB22703136340
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002638-94.2018.8.26.0248 e código AD9DFBB.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2022 às 16:58 , sob o número WSCB22703136340
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002638-94.2018.8.26.0248 e código AD9DFBB.

Preposto: Pedro Roberto da Silva

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2022 às 16:58 , sob o número WSCB22703136340
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002638-94.2018.8.26.0248 e código AD9DFBB.

Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares

São necessários esclarecimentos sobre o pagamento da 3ª parcela aos credores, em cumprimento ao Plano de Recuperação Judicial.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2022 às 16:58 , sob o número WSCB22703136340
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002638-94.2018.8.26.0248 e código AD9DFBB.

Anexo VI – Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
02/04/2018	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
30/08/2018	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
04/09/2018	Publicação da decisão de deferimento no DJE	-
11/10/2018	Publicação do 1º edital do devedor no DJE	Art. 52, § 1º
26/10/2018	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1º edital no DJE)	Art. 7º, § 1º
03/11/2018	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias corridos após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial no DJE)	Art. 53
29/04/2019	Publicação do aviso do recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
01/02/2019	Publicação do 2º edital do AJ no DJE	Art. 7º, § 2º
11/02/2019	Fim do prazo para apresentar impugnações de crédito (10 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE)	Art. 8º, caput
29/05/2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE ou 30 dias corridos após a publicação de aviso de recebimento do PRJ no DJE)	Arts. 53 e 55 caput,§único
10/06/2019	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (no mínimo, 15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	Art. 36, caput
02/07/2019	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
12/07/2019	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Votação do PRJ e eventuais alterações	Art. 36, inciso I
15/07/2019	Decisão de concessão da Recuperação Judicial	Art. 58
18/07/2019	Publicação da decisão de concessão da Recuperação Judicial no DJE	–

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2022 às 16:58 , sob o número WSCB22703136340
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002638-94.2018.8.26.0248 e código AD9DFBB.